



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

EDITAL

António Manuel de Lemos Santos,

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANTEIGAS

TORNA PÚBLICO QUE, de harmonia com o disposto nos n.ºs 1 e 2, dos artigos 43º e 44º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, resultante do ato eleitoral que ocorreu em 01 de outubro de 2017, se irá realizar o ato de instalação dos órgãos da autarquia, no próximo dia **21 de outubro de 2017**, pelas **11 horas**, no **Salão Nobre dos Paços do Município**, pelo que os cidadãos eleitos deverão comparecer na hora, no dia e no local indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão.

De acordo com o n.º 1, do art.º 45, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal efetuar-se-á, imediatamente, a seguir ao ato de instalação.

E para constar se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado na página da Internet do Município de Manteigas, em www.cm-manteigas.pt.

Manteigas e Paços do Município, aos 06 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL


António Manuel de Lemos Santos